

Portaria n.º 165/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 605386/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Despachante Sr.ª MARCIA SALETE PEREIRA PASSARINI, inscrito no CPF 910.280.191-49, titular da empresa MARCIA SALETE PEREIRA PASSARINI - ME - MARCIA DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.020.007/0001-61, situada a Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 212 - Centro - Apiacás/MT;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Apiacás/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 20ª CIRETRAN de Alta Floresta/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Documento original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5408c6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar